

## **DECISÃO N° 230/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.10.99, tendo em vista o constante no processo n° 23078.003937/99-98, nos termos do parecer n° 109/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

homologar o Protocolo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Medicina, objetivando estabelecer condições para o compartilhamento da gestão da Escola de Saúde Pública (ESP), entre as Instituições.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
**NILTON RODRIGUES PAIM,**  
Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria.